



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG

Praça do Santuário, 1373 - Centro Fone-Fax: 034-3835-1222

Cruzeiro da Fortaleza-MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

LEI Nº 959/2010

De 03 de março de 2010.

Dá nomenclatura ao Ginásio Poliesportivo do Distrito de Brejo Bonito, e dá outras providências.

O povo do Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, através seus representantes legais aprovou, e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Ginásio de Esportes do Distrito de Brejo Bonito de “Ginásio Poliesportivo Vereador José Geraldo da Silva (Zé Pão)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, 03 de março de 2010.

**JOSE RICARDO MELO
PREFEITO MUNICIPAL**